



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8369/2024

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Escola Clínica Autismo +, situado à Rua Emílio Zaluar, s/n Bairro Nossa Senhora das Graças – Araruama/RJ.

LOCADOR: CLAUDIO LUIS ALVES.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A despesa mensal é de R\$15.000,00, perfazendo um total de R\$180.000,00, pelo período de 12 meses.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso V e o § 5º, incisos I a III, todos da Lei nº. 14.133/2021 c/c o art.33,§ 4º, incisos I a III do Decreto Municipal nº 14, de 31.01.2024 – fls. 11/12 e 35. .

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 8369/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Locação de Imóvel para instalação e funcionamento da sede, da ESCOLA CLÍNICA AUTISMO +, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 1 de julho de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação
Araruama-RJ
Matricula 128571-8